

Carpina, 30 de abril de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços de ginástica laboral em formato presencial, compreendendo o planejamento, a execução, a avaliação, o acompanhamento e a apresentação de relatórios, destinadas aos servidores dos quadros efetivos e comissionados, na sede da Câmara Municipal de Carpina, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I – IZADORA SABRINE DE BRITO COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.395.253/0001-05, que apresentou o menor valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Carpina